

PORTARIA Nº 142/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e o Artigo 23, § 1º e 2º da Lei Municipal Nº 373/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Sulina, Estado do Paraná, e suas alterações, e ainda da Ata nº 001/2020 da comissão de Avaliação dos Títulos e certificados conforme Portaria 194/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional de dois níveis na tabela de vencimentos, a partir da folha competência 10/2022, em virtude de terem apresentado títulos e/ou certificados de conclusão de cursos de aperfeiçoamento, preenchendo assim os requisitos legais, de conformidade com a legislação vigente, passando a ocupar o nível a seguir relacionado:

MAT. FUNC.	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
6017/1	CLECIDLE FABIANE	Professor	C	VI	IX
6033/1	CRISTIANE PIANTKOSKI	Professor	C	VI	IX
6068/1	DIESSICA MARIA KARLING	Professor	C	VI	IX
5363/1	ELIANE CRISTINA MACHADO	Professor	C	IX	XII
6041/1	JUCILENI M. ALCANTARA	Professor	C	VI	IX
6718/1	LUCIA VALENTIN	Professor	C	III	VI
6122/1	MÁRCIA PATRÍCIA CARDOSO	Professor	C	VI	IX

Artigo 2º - Conceder Progressão Funcional de um nível por merecimento as servidoras constantes na tabela anterior, a partir da folha competência 09/2022

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 18/11/2022

PUBLICADO EM _____/11/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/11/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE